



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34

26 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 13
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 15
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 19
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 20
Atos da Escola de Minas - EM	Página 21
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 21
Total de Páginas:	21

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.258

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 74/2016 de que trata a Resolução CUNI nº 1.932 (Contador). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº. 23109.004842/2016-01, R E S O L V E: Prorrogar por dois anos, a partir de 17 de agosto de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Contador, de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, cujo resultado final foi homologado pela resolução CUNI nº 1.932. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.259

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando o

Página 1 de 21



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Processo UFOP n.º 23109.000144/2017-18, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, SIAPE n.º 2.328.082, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.260

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Luana Viana e Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.000169/2017-11, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Luana Viana e Silva, SIAPE n.º 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.261

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.000177/2017-50, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa, SIAPE n.º 2.320.154, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.262

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Paulo Felipe Possa Parreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004116/2017-61, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Paulo Felipe Possa Parreira, SIAPE n.º 2.383.807, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.263

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Rafael da Costa Martins. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005184/2017-48, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Rafael da Costa Martins, SIAPE n.º 2.408.687, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34

26 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.264

Aprova indicações para a recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº 1.833, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as indicações dos servidores representantes das unidades relacionadas abaixo para recompor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Arquivo Central	Soraya da Silva Jorge	Alexandre Choze Mendes de Souza
Reitoria	Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage	A definir
Departamento de História	Anny Jacqueline Torres da Silveira	Álvaro de Araújo Antunes
Pró-Reitoria de Administração	Hamilton Tonidandel Junior	Helena Gruber
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Gabriel Augusto Sanches Hernandez	Diego Miranda Machado Maia
Pró-Reitoria de Graduação	Renata Kellen Dias	Fernanda Gomes de Barros Camilo
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Flávia Aparecida Ribeiro Soares	Elisabeth Grassi
Pró-Reitoria de Extensão	Henrique Delazari Mosqueira	Everton Palmeira Miranda
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Lucia Joana Darc Simplicio	Lucinea de Souza Pereira
Sistemas de Bibliotecas e Informação	Elton Ferreira de Mattos	Gracilene Maria de Carvalho
Campus Ouro Preto	Soraya Fernanda Ferreira e Souza	Dorina Isabel Gomes Natal
Campus Mariana	Felipe Rocha Gomes	Karine Batista dos Santos
Campus João Monlevade	Liziane Bruna Barcelos	Daiane de Souza Marriel Baêta

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Zenóbio dos Santos Júnior, Chefe do Arquivo Central e, na sua ausência, pelo representante do Arquivo Central, conforme § 1º do Art. 2º da Resolução CUNI Nº 1.833. Art. 3º O mandato dos integrantes da comissão será de dois anos e, nesse período, a composição da comissão poderá ser alterada a critério do CUNI, observadas as necessidades institucionais. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.266

Aprova a concessão do Título de Servidora Técnico-Administrativa Emérita da UFOP à servidora aposentada Iracilene Carvalho Ferreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris

Página 3 de 21



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34

26 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar a concessão do Título de Servidora Técnico-Administrativa Emérita da UFOP à servidora aposentada Iracilene Carvalho Ferreira tendo em vista seus anos de dedicação e comprometimento com a Universidade. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.267

Altera a Resolução CUNI n.º 2.253, que Institui a "Medalha de 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando as solenidades em comemoração aos 50 anos da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Estatuto e Regimento da UFOP; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o livro de atas do Museu da Escola de Farmácia, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CUNI n.º 2.253, nos conteúdos do artigo 1º e parágrafo 1º. Onde se lê: "Art. 1º Instituir a "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto", comenda com que esta Universidade prestará homenagem aos ex-Reitores da Instituição no ano de 2019, por ocasião da comemoração dos 50 anos da UFOP a pessoas que contribuíram para a criação, construção e consolidação da UFOP". Leia-se: "Art. 1º Instituir a "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto", comenda com que esta Universidade prestará homenagem a pessoas que contribuíram para a criação, construção e consolidação da UFOP". Onde se lê: "§ 1º A "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto" poderá ser recebida por familiar ou representante, em caso de impossibilidade de comparecimento do homenageado". Leia-se: "§ 1º A Medalha 50 Anos da UFOP será concedida às seguintes pessoas: 1. Aos ex-reitores da Instituição; 2. À atual reitora da UFOP, primeira mulher a assumir a Reitoria da UFOP; 3. Aos servidores técnico-administrativos e docentes com mais anos de prestação de serviços à UFOP em agosto de 2019; 4. Ao arquiteto Ivo Porto de Menezes, ex-professor da Escola de Minas, único remanescente dos membros das Congregações da Escola de Farmácia e da Escola de Minas, que se reuniram em dezembro de 1968 para discutir o anteprojeto de criação da UFOP; 5. Ao servidor técnico-administrativo José Evangelista de Oliveira, pela dedicação à Instituição. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.268

Institui o marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto denominado a Segunda Cápsula do Tempo e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a resolução CUNI n.º 1.013, que instituiu o marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto denominado "Cápsula do Tempo", dando outras providências no ano de 2009; Considerando a resolução CUNI n.º 1.037, que determinou procedimentos para a Cápsula do Tempo da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Instituir a Segunda Cápsula do Tempo, marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º A Segunda Cápsula do Tempo permanecerá aberta para receber contribuições da comunidade universitária até o dia 29 de setembro de 2019. Art. 3º Esse recipiente conterá jornais do dia, cartas das Prefeituras, Câmaras Municipais e entidades representativas de moradores das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade; carta manuscrita da atual reitora da UFOP; fotos dos membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; plantas dos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade; dados atuais da UFOP preparados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; informações específicas sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na UFOP no ano de 2019; o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025; cartas para o futuro recolhidas em campanha aberta à comunidade; e outras informações significativas. Art. 4º A Segunda Cápsula do Tempo será lacrada em 30 de setembro de 2019 e depositada em frente à entrada principal do Centro de Convergência do Campus Ouro Preto, com placa indicativa do local e de seu conteúdo, na presença de representantes da comunidade universitária. Art. 5º A Segunda Cápsula do Tempo será retirada na comemoração do 75º aniversário de fundação da UFOP e seu conteúdo será exposto em local de acesso público, oportunidade em que será iniciada a Terceira Cápsula do Tempo. Art. 6º As solenidades de abertura da Segunda Cápsula do Tempo e do fechamento da Terceira serão determinados por este Conselho no ano de comemoração do 75º aniversário de fundação desta Universidade. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.269

Alterar a Resolução CUNI n.º 2.257, que dispõe sobre composição de a comissão de transição, para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI n.º 1.959; Considerando a Resolução CUNI n.º 1.868, Considerando a Resolução CUNI n.º 2.257, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a resolução CUNI n.º 2.257, que dispõe sobre composição de a comissão de transição, para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto, em seu artigo 1º: Onde se lê "XV. Um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE)". Leia-se "XV. Dois representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE)". Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.270

Aprova a concessão do Título de Servidora Técnico-Administrativa Emérita da UFOP à servidora aposentada Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar a concessão do Título de Servidora Técnico-Administrativa Emérita da UFOP à servidora aposentada Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, tendo em vista seus anos de dedicação e comprometimento com a Universidade. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.271

Aprova a concessão do Título de Professor Emérito da UFOP ao professor aposentado Marcone Jamilson Freitas Souza Sílvia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar a concessão do Título de Professor Emérito da UFOP ao professor aposentado Marcone Jamilson Freitas Souza Sílvia, tendo em vista seus anos de dedicação e comprometimento com a Universidade. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.272

Aprova a concessão do Título de Professora Emérita da UFOP à professora aposentada Marger da Conceição Ventura Viana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar a concessão do Título de Professora Emérita da UFOP à professora aposentada Marger da Conceição Ventura Viana, tendo em vista seus anos de dedicação e comprometimento com a Universidade. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.273

Aprova a concessão do Título de Professora Emérita da UFOP à professora aposentada Marta de Lana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar a concessão do Título de Professora Emérita da UFOP à professora aposentada Marta de Lana, tendo em vista seus anos de dedicação e comprometimento com a Universidade. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.274

Aprova a concessão do Título de Professor Honoris Causa da UFOP ao cineasta Silvio Tendler. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar concessão do Título de Professor Honoris Causa da UFOP ao cineasta Silvio Tendler, tendo em vista sua trajetória acadêmica e cinematográfica. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.275

Aprova a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao Presidente da República de Cabo Verde Jorge Carlos Fonseca. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao Presidente da República de Cabo Verde Jorge Carlos Fonseca, por sua contribuição política. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.276

Aprova a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao músico Francisco Buarque de Hollanda. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 2.254, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019, R E S O L V E: Aprovar concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao músico Francisco Buarque de Hollanda, tendo em vista sua produção artística e cultural, e sua participação em defesa da redemocratização do país. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34

26 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.277

Altera a Resolução CUNI n.º 1.861, que aprova as normas gerais para a realização de concurso público para o cargo de Professor Titular-Livre da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Nº 12.772, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; Considerando a Resolução CUNI n.º 1.861, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CUNI n.º 1.861, que aprova as normas gerais para a realização de concurso público para o cargo de Professor Titular-Livre da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 205, DE 11 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000173/2017-71, considerando o Parecer da Comissão de Avaliação que indicou a reprovação em Estágio Probatório, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Luciana Couto Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.032.616, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, nos termos do Art. 20, § 2º, da Lei 8.112/1990. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 206, DE 11 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que efetue o(s) Desligamento do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao 1º semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO
2013.11382	Desligamento por não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso

Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 207, DE 11 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, que efetue o(s) Desligamento do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao primeiro semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO
2019.10008	Desligamento por III. Obtenção de conceito F em qualquer disciplina;



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34

26 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



	V. Obtenção de frequência inferior a 75% em qualquer disciplina.
--	--

Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 208, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de adoção de medidas que objetivem a humanização das relações de trabalho nesta Instituição, considerando a Resolução CUNI 1083, datada de 10 de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº 3.446.971, indicada pela Administração da UFOP, pelo servidor Amauri César Alves, matrícula SIAPE nº 1.893.670, no Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, recomposto pela Portaria Reitoria nº 603, de 6 de dezembro de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 209, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002766/2019-34, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Mariana Carvalho De Menezes, matrícula SIAPE nº 3.083.486, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, da XI GEOMED – International, Interdisciplinary Conference on Spatial Statistics, Geographical Epidemiology and Geographical Aspects of Public Health, na cidade de Glasgow/Escócia, no período de 25 a 31 de agosto de 2019, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a FAPERJ. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 210, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002657/2019-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 2.176.250, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do 2º Congresso Latinoamericano de Ingeniería, na cidade de Cartagena/Colômbia, no período de 7 a 15 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 211, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2.251, considerando o Processo UFOP nº 23109.001991/2019-53, RESOLVE: Art. 1º - Designar Yasmine Antonini Itabaiana, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.199.517; Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.613; e Alciniane Lourenço Fernandes Soares, discente, matrícula UFOP nº 17.2.3025; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.001991/2019-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 022, de 28 de janeiro de 2019, publicada na página 94, seção 2, do Diário Oficial da União nº 023, de 1º de fevereiro de 2019. Onde se lê: (...) Wilson Nery do Espírito Santo (...). Leia-se: (...) Wilson Neri do Espírito Santo (...). Prof.^a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2197, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.200857/2019-33, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 09 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2198, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.200857/2019-33, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a LUCINÉIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 09 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2199, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 2246/2019, de 10 de julho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.^a ELOÍSA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, para substituir o servidor PROF. GEORGE LUIZ LINS MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº 0.418.960, na função de Diretor da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2200, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 2249/2019, de 10 de julho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.^a MÁRCIA MARIA ARCURI SUÑER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, para substituir a servidora PROF.^a ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.547.790, na função de Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de julho 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA REITORIA Nº 2201, DE 17 DE JULHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2244/2019, de 10 de julho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor PROF. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, matrícula SIAPE nº 1.517.321, para substituir o servidor PROF. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.544.488, na função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 30 de julho a 09 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº. 213, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.006768/2005-05, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria 185, de 27 de junho de 2019, publicada na página 32, seção 2, do Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2019. Onde se lê (...) transformando a proporcionalidade de 30/35 avos para 34/35 avos (...), Leia-se (...) transformando a proporcionalidade de 30/35 avos para 33/35 avos (...). Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 214, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Ofício PROPP.UFOP Nº 165/2019, de 15 de julho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Prof.ª Renata Guerra de Sá Cota, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, para substituir o servidor Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 22 de julho de 2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 215, DE 22 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002782/2019-27, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Gemirson de Paula dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.138.014, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do "Encuentro Internacional de Educación em Ingeniería – EIEI-ACOFI 2019", na cidade de Cartagena/Colômbia, no período de 7 a 15 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 216, DE 22 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002770/2019-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Luis Antônio Rosa Seixas, matrícula SIAPE nº 0.318.114, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Goldschmidt2019", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 17 a 25 de agosto de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 217, DE 22 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.002048/2019-68, RESOLVE: Art. 1º - Designar Willian Douglas Dias, Contador, matrícula SIAPE nº 1.962.741; Vivian Walter Dos Reis, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.900; e Betânia Dos Anjos Do Carmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.941; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.002048/2019-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 218, DE 22 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO Nº 092/2019/SISBIN/UFOP, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a emissão da carteira institucional é gratuita nos casos de 1ª via, 2ª via por roubo (mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência) e 2ª via por renoção, reopção de curso, dados incorretos e danificação pela ação do tempo (mediante apresentação e recolhimento da carteira a ser atualizada). Art. 2º - Determinar que nos casos não contemplados será cobrar uma taxa equivalente à 2 (duas) vezes o menor valor cobrado para refeição fornecida pelos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º - Informar que as taxas devem ser pagas única e exclusivamente através de Guia de Recolhimento da União. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 219, DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002128/2017-51, RESOLVE: Prorrogar o período de afastamento do país do servidor Tabajara Sant'Anna Belo, matrícula SIAPE nº 2.474.077, lotado no Departamento de Música/IFAC, para realizar doutorado na University of Florida, na cidade de Gainesville/EUA, no período de 6 de agosto de 2019 a 5 de maio de 2021, com ônus limitado pela UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 220, DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, matrícula SIAPE nº 1.331.731, Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº 2.083.785, Izabel Cristina Da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.926, e Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, como representantes titulares da Universidade Federal de Ouro Preto no Grupo de Trabalho para elaboração do Programa do Parque Tecnológico de Ouro Preto. Art. 2º - Designar os servidores Nisielly Ticiany Silva, matrícula SIAPE nº 3.105.850, e Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.263.037, como representantes suplentes da Universidade Federal de Ouro Preto no Grupo de Trabalho para elaboração do Programa do Parque Tecnológico de Ouro Preto. Art. 3º - Convalidar os atos praticados a parte de 29 de maio de 2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 2202, DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 85/2019, de 23 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de julho de 2019, o servidor PROF. HERNANI MOTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.033.272, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 833/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2018. Art. 2º Retornar, ao servidor, a partir de 24 de julho de 2019, a gratificação correspondente a uma FG-01, da Função de Vice-Diretor da Escola de Minas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 729/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 25 de outubro de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2203, DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 84/2019, de 22 de julho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. LUÍS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR, matrícula SIAPE nº 1.042.383, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2204, DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 82/2019, de 17 de julho de 2019, RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor PROF. JORGE LUIZ HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 0.418.661, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe Interino do Departamento de Química, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2205, DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 2079/2019, de 19 de julho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de julho de 2019, a servidora MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1.220.061, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Administradora da Área de Sistemas Externos, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2077/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 22 de março de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 2206, DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 2079/2019, de 19 de julho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor FABIANO TOMAS NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1.463.783, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de julho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Administrador da Área de Sistemas Externos*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 347, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000165/2017-25; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 20/07/2019, à servidora Letícia Gomes de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.156.962, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 348, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000181/2017-18; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 21/07/2019, à servidora Renata Kellen Dias, matrícula SIAPE nº 1.947.790, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 349, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000104/2017-68; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21/07/2019, ao servidor Leonardo Eustáquio da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.622.462, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 350, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000100/2017-80; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21/07/2019, à servidora Melina Oliveira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.104.785, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 352, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando as razões apresentadas no Ofício CSIND n.º 03, datado de 18 de julho de 2019. **R e s o l v e:** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de julho de 2019, o prazo concedido pela Portaria PROAD Nº 317, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 30 de 28 de junho de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PROAD Nº 281, de 29 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 25, de 31 de maio de 2019. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 354, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000114/2017-01; **RESOLVE:** Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 23/07/2019, à servidora Eloísa Helena de Lima, matrícula SIAPE Nº 1.263.520, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 355, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando: O disposto no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no art. 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; O parágrafo único do art. 4º da IN 02/2018; A Nota Técnica nº 66/2018 – MPDG; Edital SESu Nº 35 de 13 de maio de 2019; Edital PROGRAD 033 aprovado pela Resolução CEPE Nº 7.751, de 24 de maio de 2019; Edital PROGRAD 034, de 24 de maio de 2019; A Portaria nº 41/2019/PROGRAD, de 14 de junho de 2019; A necessidade da colaboração de servidores de vários setores para auxiliarem na realização de matrículas de calouros, obedecendo os editais e cronogramas estabelecidos pela SESu; A necessidade de atender a alta demanda de serviços decorrentes da realização de matrículas de calouros; **R e s o l v e:** Art. 1º - Autorizar os servidores devidamente selecionados pela PROGRAD a trabalharem nos dias 29 de junho de 2019, 06 de julho de 2019, 20 de julho de 2019, 27 de julho de 2019, 10 de agosto de 2019, 17 de agosto de 2019 e 24 de agosto de 2019, de acordo com demandas da Pró-Reitoria de Graduação; §1º As horas trabalhadas nestes dias serão acrescidas de 50% (cinquenta por cento) nos termos do art. 73 da Lei 8.112/90 e poderão ser usufruídas até o dia 31 de dezembro de 2019; §2º O servidor que possuir débitos anteriores a serem compensados poderá utilizar os créditos especiais da atividade realizada no dia 29 de junho de 2019 para efetuar a compensação; Art. 2º - Casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 356, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.004116/2017-61; **RESOLVE:** Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório do servidor Paulo Felipe Possa Parreira, matrícula SIAPE nº 2.383.807, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 357, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.005184/2017-48; RESOLVE: Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório do servidor Rafael da Costa Martins, matrícula SIAPE nº 2.408.687, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 358, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000177/2017-50; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 01/07/2019, ao servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa, matrícula SIAPE nº 2.320.154, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1096, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 877; Processo nº 2739/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, lotado no Departamento de Educação, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/09/2019 a 31/07/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1098, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Ata da 75ª Assembleia Departamental do Curso de Música; Resolução do Conselho Departamental do IFAC, de 26/06/2019 Processo nº 2128/2017, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Tabajara Sant'Anna Belo, matrícula SIAPE nº 2.474.077, lotada no Departamento de Música, para cursar doutorado na University of Florida, no período de 06/08/2019 a 05/05/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1109, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.003369/2012-11, Resolve, Conceder a Hubert Mathias Peter Roeser, matrícula SIAPE nº 0.417.838, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB), 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 15 de julho de 2019, referente ao decênio de 14/03/1977 a 13/03/1987. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34

26 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.113, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95, 23109.0005246/2014-86 e 23109.004952/2018-27; O Ofício Comissão de Flexibilização nº 008/2019, de 09 de julho de 2019; RESOLVE: Art. 1º Suspender, a partir de 22 de julho de 2019, a jornada flexibilizada do servidor técnico-administrativo em educação abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI:

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
1.463.783	Fabiano Tomás Novais	Técnico em Eletrônica

Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1116, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000738/2016-30, Resolve: Art. 1º - Autorizar Gilberto Fernandes, CPF n.º 327.263.506-82, a realizar trabalho voluntário no Programa de Pós-graduação em Geotecnia (PPGEO), sob a supervisão e acompanhamento do professor Lucas Deleon Ferreira, matrícula SIAPE n.º 2.946.095, no período de agosto/2019 a agosto/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão datado de 6 de maio de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1117, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002703/2019-88, Resolve: Art. 1º - Autorizar Romero Cesar Gomes, CPF n.º 327.691.216-34, a realizar trabalho voluntário no Programa de Pós-graduação em Geotecnia (PPGEO), sob a supervisão e acompanhamento do professor Lucas Deleon Ferreira, matrícula SIAPE n.º 2.946.095, no período de agosto/2019 a agosto/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão datado de 17 de abril de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1120, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001866/2017-81, Resolve: Art. 1º - Autorizar Fernando Flecha de Alkmim, CPF n.º 257.866.366-15, a realizar trabalho voluntário no Programa de Pós-graduação do Departamento de Geologia (POSDEGEO), sob a supervisão e acompanhamento da professora Gláucia Nascimento Queiroga, matrícula SIAPE n.º 1.798.100, no período de maio/2019 a maio/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão de abril de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1121, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002556/2019-46, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marger da Conceição Ventura Viana, CPF nº 091.829.261-15, a realizar trabalho voluntário no Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PPGEDMAT), sob a supervisão e acompanhamento do professor Frederico da Silva Reis, matrícula SIAPE nº 0.418.997, no período de agosto/2019 a agosto/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão datado de 3 de junho de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1125, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002623/2019- 22, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, através da Portaria CGP N.º 1040, de 27 de junho de 2019, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1127, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão ADDEARQ nº 016/2019; Provisão CDEM 657/2019; Processo nº 2870/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Giselle Oliveira Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 1.261.643, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1128, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução ADEURB nº 019/2019; Resolução CDEM nº 1095/2019; Processo nº 2871/2019, RESOLVE: Autorizar o Horário Especial de Trabalho de 20h semanais à servidora Bárbara Cristina Mendanha Reis, matrícula SIAPE nº 1.236.656, lotada no Departamento de Engenharia Urbana, para cursar doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2019 a 31/01/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.129, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6941/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Soraya Silva Gonçalves, Siape 1.463.789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.130, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1431/2016-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Valdeci Ferreira dos Santos, Siape 2.182.673, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.131, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6321/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Juliano Martins Ramalho Marques, Siape 2.182.673, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.132, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4275/2017-66, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 19 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Helena Galdino Bezerra Porfírio, Siape 1.256.776, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1133, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002477/2019-35, Resolve: Art. 1º - Autorizar Sabrina Magalhães Rocha, CPF nº 014.476.486-50, a realizar trabalho voluntário no Departamento de História (DEHIS), sob a supervisão e acompanhamento da professora Helena Miranda Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, no período de agosto/2019 a dezembro/2019 (5 meses), conforme Termo de Adesão datado de 4 de junho de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1133, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002477/2019-35, Resolve: Art. 1º - Autorizar Sabrina Magalhães Rocha, CPF nº 014.476.486-50, a realizar trabalho voluntário no Departamento de História (DEHIS), sob a supervisão e acompanhamento da professora Helena Miranda Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, no período de agosto/2019 a dezembro/2019 (5 meses), conforme Termo de Adesão datado de 4 de junho de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34

26 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.134, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3508/2013-80, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 22 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Marco Antônio do Nascimento, Siape 2.020.805, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Institucional. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.136, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0605/2019-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 23 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Ingrid da Silva Borges, Siape 2.231.006, ocupante do cargo de Museólogo, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.137, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1105/2019-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 23 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Lucas Braga Scaramussa, Siape 2.327.907, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Educação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.139, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2929/2019-89, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Ricardo Luiz Mendonça de Souza, Siape 3.106.522, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 10 DE 12 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 2171, de 27 de junho de 2019, Resolve: Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 24/07/2019, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PRACE n.06, de 22 de maio de 2019, e prorrogada pela Portaria Prace n.09 de 25 de junho de 2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.002142/2019-17, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício SIND n. 003. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhães Rocha. Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício, PRACE/UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 52/2019/PROGRAD, DE 24 DE JULHO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Ambiental, grau Bacharelado em Engenharia Ambiental – Campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: A proposta do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental, encaminhada pelo ofício nº79/2015 de 04 de novembro de 2015; Os encaminhamentos concedidos à PROGRAD para mediar a questão, conforme ata da 353ª reunião ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, realizada em 01 de dezembro de 2015; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que nos termos da Resolução CEPE 7489, não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes e que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Alterar o caráter da disciplina ARQ212 – Expressão Gráfica de eletiva para obrigatória no currículo do curso de Engenharia Ambiental, no 2º período. Art. 2º Convalidar os registros da disciplina como obrigatória a partir do primeiro semestre letivo de 2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 025, de 19 de julho de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.004115/2017-17, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelo docente Jorge Luiz Humberto (Siape 0.418.661) - DEQUI, e pelos técnicos-administrativos Daniela Batista Santos (Siape 1.648.814) – DEBIO, indicada pela CPA, e Daniel Geraldo da Cruz (Siape 2.230.464) - DEFIS, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade à servidora técnica-administrativa Cássia Regina Vieira Araújo. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 026, de 19 de julho de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.004106/2017-26, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelo docente Jorge Luiz Humberto (Siape 0.418.661) - DEQUI, e pelos técnicos-administrativos Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira (Siape 1.643.029) – CCA, indicada pela CPA, e Cláudio Batista Rodrigues (Siape 1.042.061) - DEBIO, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade à servidora técnica-administrativa Natália Roberta Marques Tanure. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 34**26 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 056/2019 De 15 de julho de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a comissão de Sindicância designada pela Portaria EM Nº 35/2019, de 06 de maio de 2019, com os servidores Fernando Antônio Borges Campos (lotado no Deciv), Paulo Marcos de Barros Monteiro (lotado no Decat), José Aurélio Medeiros da Luz (lotado no Demin) e Lia de Mendonça Porto (lotada no Deamb), sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 019, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Exonerar a servidora Luciana Matias Felício Soares, matrícula SIAPE nº 1.648.092, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente desta Universidade da função de Chefe da Biblioteca do ICHS, a partir desta data. Ouro Preto, 25 de Julho de 2019. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do SISBIN.

PORTARIA SISBIN Nº 020, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Designar a servidora Michelle Karina Assunção Costa, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente desta Universidade para exercer a função de Chefe da Biblioteca do ICHS a partir de 26 de julho de 2019, sem perceber função. Ouro Preto, 25 de Julho de 2019. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do SISBIN.

**** Fim da Publicação ****